



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
EDITAL Nº 6 – SEFAZ/RR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima (SEFAZ/RR) torna públicos o **resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas na primeira etapa do concurso** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais.

1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram a documentação para fins de desempate de nota, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, data e horário de nascimento.

10005376, Ricardo da Silva Santos, 19/10/1992 - 10:45 / 10003741, Suellen Rhuanna dos Santos D Orazio, 19/10/1992 - 14:20.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001722, Angelo Thiago Regis de Sousa / 10003018, Arlem de Almeida Martins / 10003062, Fabio Pereira Campos / 10002300, Giovani Catelan Maggiani / 10001006, Hellen Kelly Pereira Souza / 10000491, Lucas Matheus Bem de Andrade / 10000924, Roberto Lopes Burity Filho / 10002823, Tacio Araujo de Freitas.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada às **8 horas do dia 6 de janeiro de 2022**, na **Secretaria de Gestão Estratégica e Administração, na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar nº 215-B, Bairro Caçari – Boa Vista/RR**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – SEFAZ/RR, de 20 de agosto de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista), e da Lei nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e

o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEGAD – Secretaria de Gestão Estratégica e Administração.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados no subitem 3.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pela SEGAD, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação, retirando-a apenas para o procedimento de identificação;
- d) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira).

4.3 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.4 O candidato deverá obedecer outros procedimentos de controle da pandemia estabelecidos pela SEGAD no local da avaliação.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação serão fornecidas pela SEGAD no local da avaliação.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas na primeira etapa do concurso estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rr_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rr_21, na data provável de **14 de janeiro de 2022**.

(assinado eletronicamente)
MARCOS JORGE DE LIMA
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jorge de Lima, Secretário de Estado da Fazenda**, em 17/12/2021, às 14:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3669617** e o código CRC **7EFC21A1**.

22101.005666/2021.91

3669617v2

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5760/SEGAD/GAB/NA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 15101.014891/2021.53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIANA GARCIA DE SOUZA, sob nº CPF 509.981.882-04, cargo auxiliar de serviços gerais, matrícula 042001520, para responder pelo cargo de assistente de projeto de informática III - CDI III, e substituição da (o) servidora (o) CASSIA CELINA VIEIRA, CPF 352.677.632-68, cargos de Assistente projeto de informática III - CDI III, matrícula nº 026001031, pelo período de 06.12.2021 a 20.12.2021 (15 dias), em razão das férias da titular ([3644596](#)), constante no processo SEI nº 15101.014529/2021.82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretario de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

PORTARIA Nº 5761/SEGAD/GAB/NA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 15101.014892/2021.06

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA REGINA DUARTE MOREIRA, CPF 017.983.189-54, cargo assistente administrativo, matrícula 040002582, para responder pelo cargo de consultor técnico - CNETS-II, e substituição da (o) servidora (o) CAMILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF 023.387.452-64, cargo consultor técnico - CNETS-II, matrícula 020113173, pelo período de 23/11/2021 a 08/12/2021” (15 dias), em razão de Atestado e férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

PORTARIA Nº 5762/SEGAD/GAB/NA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 15101.014888/2021.30

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RANIELLY SOUZA SILVA, CPF 880.749.942-87, assistente de projeto de informática – CDI-III, matrícula nº 020116015, para responder pelo cargo de consultor técnico - CNETS-II, e substituição da (o) servidora (o) ELIZANDRA DA COSTA, CPF 904.479.132-04, cargo consultor técnico - CNETS-II, matrícula nº 026000915, pelo período de 28/12/2021 a 11/01/2022” (15dias), em razão das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

PORTARIA Nº 5763/SEGAD/GAB/NA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 15101.014881/2021.18

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHAILLANE DO SANTOS MORAES, CPF 002.928.122-99, cargo chefe de divisão de cálculo – CDS-I, matrícula 026005880, para responder pelo cargo de cargo consultor técnico - CNETS II, e substituição da (o) servidora (o) ANA KARINE SOUZA SILVA, CPF 009.834.912-08, cargo consultor técnico - CNETS II, matrícula 020115348, pelo período de 16/12/2021 a 14/01/2022 (30 dias), em razão das férias da titular ([3327782](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.